

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2025

Conforme projeto de lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA**:

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Destinado R\$	R\$ 27.569,26
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 SEC. DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 PROG. GESTAO MAN. SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. VALOR: R\$ 27.569,26 Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

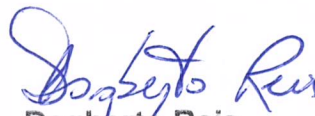
A saúde materno-infantil é uma das áreas mais sensíveis e prioritárias das políticas públicas de saúde, especialmente diante do preocupante aumento nos índices de mortalidade infantil registrados recentemente em Sant'Ana do Livramento. A ampliação do acesso a exames especializados para gestantes é medida fundamental para garantir diagnóstico precoce, acompanhamento adequado da gestação e prevenção de complicações que possam colocar em risco a vida da mãe e do bebê.

Com esse compromisso, o vereador Dagberto Reis, que já destinou no ano passado R\$ 55.000,00 para exames especializados de gestantes, dá continuidade à sua atuação nesta importante área e destina a presente emenda impositiva no valor de R\$ 27.569,26 à Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é assegurar a manutenção da adesão contratual com a Santa Casa de Misericórdia, garantindo que as mulheres do município continuem tendo acesso a exames essenciais, tais como ecografias, ultrassonografias e outros procedimentos especializados.

Esses exames desempenham papel decisivo na detecção precoce de situações de risco, malformações, complicações obstétricas e condições que, quando identificadas a tempo, podem ser tratadas ou monitoradas adequadamente. Ao ampliar a oferta e fortalecer o atendimento às gestantes, reduz-se significativamente o risco de mortalidade infantil e assegura-se um acompanhamento gestacional mais humano, seguro e eficiente.

A continuidade desse investimento demonstra o compromisso do vereador com a saúde das mulheres e com a proteção da vida desde os seus primeiros estágios. A destinação dos recursos reforça a importância de garantir que todas as gestantes, independentemente de sua condição social, tenham acesso à assistência adequada, exames de qualidade e acompanhamento multiprofissional.

Assim, esta emenda impositiva contribui diretamente para a redução das desigualdades no acesso à saúde e para a promoção do bem-estar das famílias santanenses, fortalecendo a rede de atenção materno-infantil e garantindo cuidado integral às mulheres do município.


Dagberto Reis
Vereador (PT)